

Objeto: aquisição e instalação de mobília que atenderá às necessidades da Vice Governadoria do Estado.
 Pregão Eletrônico 011/2021/TCM/PA (Ata de Registro de Preços n. 007/2021/TCM/PA).
 Dotação Orçamentária:
 Função: 04
 Subfunção: 122
 Programa: 1297
 PTRES: 32.8338
 Plano interno: 4120008338E
 Fonte: 0101000000
 Natureza de despesa: 44.90.52
 Ação: 280523
 Valor: R\$ 298.816,96 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
 Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 - Belém - Pará - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81.
 Contratado: empresa CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ nº 25.071.568/0001-24, com sede na cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, à Rodovia BR 116, nº 11760, Km 142, Primeiro andar, Bairro São Cristóvão, e-mail: licitacao@centramoveis.com.br, telefone: (54) 2108-9960/ (54) 2108-9983.
 CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA
 Ordenador de Despesas e Diretor Geral de Programas Especiais

Protocolo: 872274

FÉRIAS

PORTARIA Nº 115/2022-GVG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, para gozo oportuno, o período de férias regulamentares do servidor ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA, matrícula 5897884/5, referente ao exercício de 01.11.2021 a 31.10.2022, conforme Portaria nº 102/2022-GVG, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.155, de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Diretor Geral

Protocolo: 872553

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 566/2022-PGE.G. BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, III da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento ao servidor Juraci Neri Castro Filho, identidade funcional nº 5139201/1, no período de 23 a 30.10.2022, em decorrência do falecimento de seu Genitor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 872561

PORTARIA Nº 567/2022-PGE.G. BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1324341; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação - Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Arima Coelho de Faria Pereira, identidade funcional nº 5965489/1, a contar de 25.10.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 872820

PORTARIA Nº 568/2022-PGE.G. BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1324341; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação - Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Ana Rita Fagundes Cardoso, identidade funcional nº 55586805/2, a contar de 14.10.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 872822

DIÁRIA

PORTARIA Nº 556/2022-PGE.G. BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1352561.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à servidora Janice Maria de Almeida Varella Neiva, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 80845161/3, para participar de audiência conforme processo nº 0801861-11.2020.8.14.0005, no período de 07.11 a 09.11.2022

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Senador José Porfírio/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 872339

PORTARIA Nº 563/2022-PGE.G. BELÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/1255954.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao servidor Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5807174/1, para participar do Encontro anual dos Procuradores do Estado do Pará, no período de 24.11 a 25.11.2022

Local de origem: Brasília/DF

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 872333

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL N. 02/2022 - ESAP-PGE/PA

A Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em atenção ao art. 7º, da Resolução n. 227, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no DOE n. 34.769, de 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, retifica o Edital n. 01/2022-ESAPPGE/PA, publicado no DOEPA n. 35.170, em 31.10.2022, nos seguintes termos:

1. O Anexo do Edital n. 01/2022-ESAP-PGE/PA, publicado no DOEPA n. 35.170, em 31.10.2022, passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO INSTRUÇÕES EDITORIAIS

Os documentos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

1) Encaminhar e-mail à Escola Superior da Advocacia Pública da PGE/PA, contendo documentos que atendam às diretrizes dos itens seguintes:

1.1 Incluir anexo contendo documento com a peça a ser avaliada, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados, podendo ser adotado ALTERNATIVAMENTE um dos seguintes formatos: a. Arquivo em .doc ou .docx, com a seguinte formatação:

i. Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;

ii. Alinhamento justificado;

iii. Citações longas (mais de 03 linhas) deverão ser redigidas em parágrafo separado, com fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples e, entre o texto e a citação, deve ser utilizado um único espaço de 1,5 cm;

iv. As notas de rodapé devem ser separadas do texto por um espaçamento simples de entrelinhas e com fonte tamanho 10, bem como devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra.

v. As laudas devem ser em A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;